



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6483 - Sexta-feira, 9 de abril de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 9 de abril de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 12 de abril de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/03/2021, em relação a CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA, 850977/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13531096 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000021453-9).

CESSA, a contar de 16/03/2021, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 13041869 de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13624392 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000027433-7).

CESSA, a contar de 01/03/2021, em relação a ROSANE NEUMANN KJELLIN DE BORJA, 1338315/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741789 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 13627258 de 01/04/2021 (Processo 21.0.000022135-7).

CESSA, em relação a GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 17/03/2021, os efeitos da Portaria 2508 de 12/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 13662201 de 06/04/2021 (Processo 21.0.000031288-3).

CONVOCA CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA, 850977/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 13531120 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000021453-9).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13624491 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000027433-7).

CONVOCA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 71680/10, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13507074 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000024668-6).

CONVOCA RAQUEL ROCHA LOPES, 970855/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13627255 de 01/04/2021 (Processo 21.0.000017210-0).

CONVOCA RODRIGO CHIES, 1157353/2, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13649937 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000012118-2).

CONVOCA NUBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES, 484973/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13652923 de 05/04/2021 (Processo 21.13.000001321-0).

DESIGNA DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700005, vaga 1000052, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13596250 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000030402-3).

EXCLUI MILTON GARCIA MENEZES, 334010/07, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/03/2021, através da Portaria 13666096, de 06/04/2021 (Processo 21.0.000030337-0).

EXONERA RODRIGO CHIES, 1157353/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 01/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no

artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13649919, de 05/04/2021 (Processo 21.0.000012118-2).

EXONERA, a pedido, **SABRINA PEREIRA VAZ**, 914487/03, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/03/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13674315, de 06/04/2021 (Processo 21.0.000030840-1).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho EEP-SMAMUS 8553799 e no Despacho CPS-SMAMUS 13638149, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 13653693/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 247 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 13647010, de 06/04/2021 (Processo 19.0.000127776-9).

NOMEIA **RENATO WIENIEWSKI**, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001029, a contar de 16/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13624386, de 31/03/2021 (Processo 21.0.000027433-7).

NOMEIA **RENE JOSE MACHADO DE SOUZA**, 71680/10, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003118, a contar de 08/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13507073, de 20/03/2021 (Processo 21.0.000024668-6).

NOMEIA **RODRIGO CHIES**, 1157353/2, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003116, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13649922, de 05/04/2021 (Processo 21.0.000012118-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores **DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES**, 1279041, **NILO INACIO PEIXOTO FILHO**, 1177680, e **DJEDAH DE SOUZA LISBOA**, 771524, todos da SMGOV, para comporem o Grupo de Trabalho - GT, destinado a operacionalização e controle de execução orçamentária das emendas impositivas do Legislativo Municipal em atendimento ao Decreto 20.944, de 19 de fevereiro de 2021, através da Portaria 023 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000034335-5).

DESIGNA os servidores **LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS**, 1039628, **JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR**, 678032, **ELTON PINTO DE FRAGA**, 770258, e **DIONE DE ALMEIDA ALVES**, 1147846, todos da SMGOV, para comporem o Grupo de Trabalho - GT, destinado a operacionalização e controle da emissão de Atestados de Pleno e Regular Funcionamento, em atendimento ao Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, através da Portaria 024 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000034357-6).

INSTAURA **SINDICÂNCIA** para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 21.0.000027991-6, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, designada pela Portaria 008 de 15/02/2021, publicada no DOPA em 17/02/2021, alterada pela Portaria 010 de 24/02/2021, publicada em 01/03/2021, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 019 de 17/03/2021. (Processo 21.0.000027991-6).

INSTAURA **SINDICÂNCIA** para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 21.0.000028061-2, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, designada pela Portaria 008 de 15/02/2021, publicada no DOPA em 17/02/2021, alterada pela Portaria 010 de 24/02/2021, publicada em 01/03/2021, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar

133/1985, através da Portaria 020 de 17/03/2021. (Processo 21.0.000028061-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINÍCIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/04/2021 a 23/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038, de 08/04/2021 (Processo 19.0.000144334-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 13348854, de 05 de março de 2021, divulgada no DOPA de 08/03/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado, através da Portaria 13683049, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 13683108, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

Contrato nº	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2461	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2487	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2511	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2517	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2539	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2625	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2500	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	MARCOS RENATO BELLO OTTON	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI

	152645601	897799	224197	184266
2638	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2640	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2581	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER 224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI 184266
2634	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2639	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2653	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2447	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	BRUNO FRANKE MANGONI 1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO 1112619
2526	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	BRUNO FRANKE MANGONI 1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO 1112619
2647	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	BRUNO FRANKE MANGONI 1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO 1112619
2648	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	BRUNO FRANKE MANGONI 1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO 1112619
2444	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER 241020
2494	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER 241020
2574	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER 241020

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 07/2020, o servidor MARCOS LUISI SIEBEL, matrícula n.º 365042, como fiscal de serviço suplente do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n.º 64943/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELI - EPP, CNPJ N.º 26.312.795/0001-67, cujo objeto é a prestação dos serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnósticos e odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 13701041, de 08/04/2021 (Processo 18.0.000045578-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, 113004/4, adido, do/da GDCE/DO, a contar de

01/01/2021, os efeitos da Portaria 1487 de 11/09/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 570 de 29/03/2021 (Processo 19.10.000006151-4).

CONCEDE a VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, 113004/4, adido, do/da GDCE/DO, a contar de 01/01/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 571 de 29/03/2021 (Processo 19.10.000006151-4).

CONCEDE, a MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 103278/4, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 606 de 31/03/2021 (Processo 19.10.000005776-2).

CONCEDE, a ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, 819958/7, Chefe de Gabinete, 1.2.2.6, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 12/01/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 607 de 31/03/2021 (Processo 21.10.000001434-7).

CONCEDE a CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 731642/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da EQ-ETA São João/C-ETANORTE/GTAG/DT, a contar de 11/01/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 572 de 29/03/2021 (Processo 21.10.000001763-0).

NOMEIA RICARDO ALOISIO WILDE CLASSMANN, 1552970, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, vaga 2900481, a contar de 22/03/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 07/04/2021 (Processo 21.10.000002006-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Posto de Atendimento ao Cliente IV – DC\GCLIC-POSTOS, a contar de 12/04/2021, os efeitos da Portaria 552, de 05/04/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 621, de 06/04/2021 (Processo 21.10.000002154-8).

CESSA, em relação a MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 124324/4, Instalador, OP10804, adido, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2021, os efeitos da Portaria 1353 de 20/11/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 629 de 08/04/2021 (Processo 19.10.000005774-6).

COLOCA ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/1, Guarda Municipal, FV20206, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, à disposição da Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 632 de 08/04/2021 (Processo 20.10.000007282-1).

CONCEDE, a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 628 de 08/04/2021 (Processo 19.10.000005442-9).

CONCEDE, a MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 124324/4, Instalador, OP10804, adido, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 630 de 08/04/2021 (Processo 19.10.000005774-6).

CONCEDE, a PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR, 248517/3, Operário, AC11002, adido, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 631 de 08/04/2021 (Processo 19.10.000008236-8).

CONCEDE, Avanço Quinquenal, a contar da respectiva data, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 639 de 08/04/2021 (Processos 20.10.000006341-5 e 20.10.000006503-5).

Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de
271941	5	CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS	5	13/09/2020
867473	2	FABIO DOS SANTOS LIMA	2	11/09/2020

CONVOCA RICARDO ALOISIO WILDE CLASSMANN, 1552970, Comissionado, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 627 de 08/04/2021 (Processo 21.10.000002006-1).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a HELIO MALTZ, 168649/5, Engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 636 de 08/04/2021 (Processo 16.10.000003019-1).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI, 191374/2, Engenheiro de Operações, ES212NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 635 de 08/04/2021 (Processo 16.10.000003045-0).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667, Técnico Industrial, TP20507, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 624 de 08/04/2021 (Processo 16.10.000003039-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05/03/2020, Licença-Prêmio ao servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, Engenheiro, referente ao período aquisitivo de 04/07/2014 à 04/03/2020, em conformidade com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, face revisão, através da Portaria 127 de 08/04/2021 (Processo 21.14.000001880-5).

DESIGNA, no período de 16/01/2021 a 15/04/2021, os servidores PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, Engenheiro; e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, Engenheiro; para fiscalizar a construção de 41 unidades comerciais e de serviços no Loteamento Irmãos Maristas, de responsabilidade técnica da empresa LBF Engenharia e Serviços LTDA, Contrato nº 72864 - L.1164-D - PGMCD Nº 4430 - SC / 4456, prorrogado pelo Termo Aditivo 012/2019, através da Portaria 142 de 08/04/2021 (Processo 19.0.000102812-2).

EXONERA, a contar de 01/04/2021, ANDERSON DOS SANTOS GUERREIRO, 1538330/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de de Tecnologia da Informação, 31501002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 143 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000029691-8).

EXONERA, a contar de 01/04/2021, JEFFERSON GODOY ORISTIN, matrícula 1552058/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 141 de 08/04/2021 (Processo 21.0.000028501-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, em substituição, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 03/03/2021 a 01/04/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 261, de 05/04/2021 (Processo 20.15.000001007-5).

EXONERA, a pedido, RICARDO REICHMANN MONTEIRO, 1356607/01, do cargo de Educador Social, a contar de 09/04/2021, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 277, de 07/04/2021 (Processo 21.15.000001641-9).

MODIFICA, a contar de 01/04/2021, a composição da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, durante o exercício de 2021, designada pela Portaria 040, de 25/01/2021, que passa a ser conforme descrito abaixo, através da Portaria 251, de 30/03/2021 (Processo 19.15.000000757-5).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
MARCO ANTONIO BECKER	760757/01	Titular	Presidente
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	1523376/01	Titular	Membro
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	758489/03	Titular	Membro
FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/01	Titular	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	760782/01	Titular	Membro
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Suplente	Membro

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de férias, no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 067, de 08/04/2021 (Processo 21.13.000001644-9).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000023456-4 – DEFERE, em 15/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 27/01/2021 até 16/06/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000030726-0 – DEFERE, em 26/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 10/02/2021 até 17/06/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pelo servidor HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000002203-0 - DEFERE, em 31/03/2021, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 05/02/2021, relativo à servidora JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Gestão Documental-DA/GSER, com base na manifestação da chefia.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação,

realizados no período de 01/03/2021 a 31/03/2021 (Processo 20.14.000000097-8).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
155106.0	CRISTIAN LOPES FREITAS	13/2021	15/03/2021
155105.1	MELISSA BERNARDES GOULART	14/2021	15/03/2021
155041.1	PEDRO HENRIQUE MORINI LOPES	06/2021	05/03/2021
155027.6	RAFAELA DORNELLES CASTRO	07/2021	04/03/2021
155101.9	YURI ARAÚJO DA SILVA	12/2021	15/03/2021

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
152209.4	BRUNO DE MENEZES MACEDO	20/2020	08/03/2021 A 03/09/2021
151387.7	JOÃO PEDRO FILANDRO RODRIGUES	02/2020	15/03/2021 A 10/09/2021

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
153143.3	CAMILLE MACEDO MORIM	29/2020	07/03/2021
149691.3	FRANCIELI PEDROSO DA SILVA	54/2019	12/03/2021
152168.3	IZABEL FANTINEL SILVANO	18/2020	02/03/2021

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão de estágio da estudante MARTINA CARVALHO, 152961.7, através do Processo 21.13.000001292-3, Solicitação de Conclusão de Estágio 03/2021, a contar de 05/04/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 13646365/2021
PORTARIA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO
PROCESSO 21.0.000015998-8

O COMITÊ PARA GESTÃO DE DESPESAS DE PESSOAL (CGDEP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20.654, de 13 de julho de 2020

ESTABELECE

Art. 1º Ficam definidos os pesos dos indicadores da GID, conforme o Anexo I.

Art. 2º Ficam definidas as fichas de aferição dos indicadores da GID, conforme o Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.
CÉSAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANEXO I - Pesos dos indicadores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3905_ce_319793_1.pdf

ANEXO II - Ficha dos indicadores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3905_ce_319793_2.pdf

PORTARIA 13652817/2021

PORTARIA GRATIFICAÇÃO DE RESULTADO FAZENDÁRIO E DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO 21.0.000015998-8

O COMITÊ PARA GESTÃO DE DESPESAS DE PESSOAL (CGDEP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20.654, de 13 de julho de 2020

ESTABELECE:

Art. 1º A meta financeira da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária para o exercício de 2021 em UFM's (UFM em 2021: R\$ 4,4602):

I – 1º quadrimestre de 2021: 233.139.453,43

II – 2º quadrimestre de 2021: 396.728.932,86

III – 3º quadrimestre de 2021: 611.884.148,87

Art. 2º As metas não financeiras relativas a Secretaria Municipal da Fazenda para 2021 serão fixadas de acordo com o Anexo I.

Art. 3º As metas relativas a Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio para 2021 serão fixadas de acordo com o Anexo II.

Art. 4º As metas relativas a Secretaria Municipal da Planejamento e Assuntos Estratégicos para 2021 serão fixadas de acordo com o Anexo III.

Art. 5º As metas relativas a Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria para 2021 serão fixadas de acordo com o Anexo IV.

Art. 6º As metas relativas a Procuradoria-Geral do Município para 2021 serão fixadas de acordo com o Anexo V.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.
CÉSAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANEXO I - Metas da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3905_ce_319794_1.pdf

ANEXO II - Metas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3905_ce_319794_2.pdf

ANEXO III - Metas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3905_ce_319794_3.pdf

ANEXO IV - Metas da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3905_ce_319794_4.pdf

ANEXO V - Metas da Procuradoria-Geral do Município (PGM)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3905_ce_319794_5.pdf

EDITAL 028/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
PROCESSO 21.0.000009127-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna público:

1. A Retificação do Anexo I, do Edital 020/2021, por força de Mandado de Segurança nº 5024709-20.2021.8.21.0001, quanto à Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – Função: AUXILIAR DE COZINHA, face a inclusão da candidata LISIANE ROCHA MORAES, tendo em vista a constatação de equívoco ao rever a pontuação atribuída à candidata que a considerou inabilitada para o presente Processo Seletivo, ocasionando erro na classificação final.

2. A Classificação DEFINITIVA da candidata em 196º lugar, conforme Anexo Único deste Edital.

3. Permanecem mantidas a pontuação total e a classificação final dos demais candidatos, divulgadas através do Edital 20/2021.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANEXO ÚNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3905_ce_319823_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA RM 002/2021
PROCESSO 21.0.000034659-1

Altera a IN CGT/GAB nº 002/2005 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso IX do art. 21 da Lei Complementar nº 765, de 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as regras de cadastro fiscal de autônomos; e

CONSIDERANDO a necessidade de revogar Instruções Normativas obsoletas ou em desuso;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os inc. I, II e III e os §§ 1º e 2º e incluídos as alíneas “a” e “b” do § 1º e os §§ 3º, 4º e 5º do art. 3º da Instrução Normativa CGT/GAB nº 02, de 25 de fevereiro de 2005:

Art. 3º

I - Ficha de Inscrição Declarada – FID3, disponível no site da SMF, preenchida e assinada;

II - Carteira de Identidade e número do CPF;

III - Comprovante de endereço do estabelecimento prestador ou domicílio em Porto Alegre.

§ 1º O profissional liberal de nível superior deverá apresentar, além dos documentos constantes nos incisos do “caput”:

a) a Carteira do Conselho de Classe Profissional, para as atividades regulamentadas por Lei;

b) o Diploma ou o Certificado de Conclusão de Curso Superior, para as demais atividades.

§ 2º Para fins de solicitação de isenção, o profissional liberal de nível superior deverá apresentar o Diploma ou o Certificado de Conclusão de Curso Superior contendo a data de colação de grau.

§ 3º Os profissionais abaixo deverão apresentar, além dos documentos constantes nos incisos do “caput”:

a) a carteira do Conselho de Corretores de Imóveis - CRECI, para o registro na atividade de corretor de imóveis;

b) a carteira do Conselho de Representantes Comerciais - CORE, para o registro na atividade de representante comercial;

c) a carteira da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para o registro na atividade de corretor de seguros.

§ 4º A inscrição do autônomo será realizada em função da(s) atividade(s) efetivamente exercida(s), observadas a formação requerida para o exercício e a nomenclatura da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

§ 5º É dispensado o registro de atividade cuja formação requerida para o seu exercício seja a mesma de outra previamente cadastrada.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Instrução Normativa CGT nº 001, de 27 de janeiro de 2003;

II - a Instrução Normativa CGT/GAB nº 004, de 6 de outubro de 2003;

III - a Instrução Normativa CGT/GAB nº 002, de 29 de novembro de 2005;

IV - a Instrução Normativa CGT/GAB nº 002, de 28 de novembro de 2008;

V - a Instrução Normativa CGT/ULF nº 001, de 28 de abril de 2004;

VI - a Instrução Normativa CGT/ULF nº 001, de 5 de maio de 2006;

VII - a Instrução Normativa RM nº 003, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente da Receita Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2021
PROCESSO 20.17.000002754-1

Estabelece o fluxo a ser adotado por todas as unidades de trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a contratação de serviços através do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reorganizar o fluxo dos processos que visam à contratação de serviços disponíveis no Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

Considerando as exigências e ritos legais a serem cumpridos desde a solicitação do serviço até a conclusão do processo de contratação;

Considerando a busca por excelência e transparência nas contratações, preservando o Departamento e seus servidores de futuros apontamentos de Auditorias internas e externas;

RESOLVE:

Art. 1º - A Seção de Material, por meio do Setor de Compras, é a unidade de trabalho responsável por controlar as demandas de contratação de serviços no Departamento através do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º - Os registros de preços de serviço vigentes do Município de Porto Alegre estão disponíveis na *intranet* da Secretaria Municipal da Fazenda, através do link http://smf-intranet/default.php?p_secao=184.

Art. 3º - Quando houver demanda de contratação de serviços através do Sistema de Registro de Preços, as unidades de trabalho demandantes do DMLU deverão:

I – Iniciar processo SEI do tipo “CONTRATAÇÃO – SERVIÇOS: Registro de Preços”;

II – Incluir no processo os seguintes documentos:

- a) Formulário SEI “REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SRP” devidamente preenchido e assinado pelo(a) responsável da unidade de trabalho;
- b) A respectiva Ata de Registro de Preços do objeto a ser contratado;
- c) Documento “Procedimentos”;
- d) Planilha de custos preenchida.

III – Encaminhar o processo para o Setor de Compras, cuja denominação no SEI é “STCOMPRAS-DMLU”.

Parágrafo único. Os documentos mencionados nas alíneas b, c, d do inciso II do Art. 1º estão disponíveis para *download* na página da *intranet* da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º - A tramitação do processo ficará sob responsabilidade da Seção de Material até a contratação ou do envio da nota de empenho ao prestador do serviço.

Art. 5º - A unidade de trabalho demandante é responsável por orientar e fiscalizar a execução do serviço.

Parágrafo único. A necessidade de designação em Portaria de fiscal de serviço é explicitada no documento “Procedimentos”. Quando não houver, a unidade de trabalho demandante deverá informar no formulário anexo ao expediente o nome a matrícula do(a) servidor(a) responsável.

Art. 6º - Após a emissão da nota de empenho, a Seção de Material fará o encaminhamento à empresa e, após, caberá ao fiscal ou servidor(a) responsável fazer todas as tratativas diretamente com a empresa contratada para o início e conclusão da realização do serviço.

Art. 7º - É responsabilidade do(a) fiscal de serviço acompanhar todo o processo de execução, bem como exigir da empresa contratada o cumprimento de prazos determinados na Ata de Registro de Preços.

Art. 8º - Caso a empresa contratada venha a descumprir os prazos e/ou termos explicitados na Ata de Registro de Preços, a informação deverá ser repassada à Seção de Material, que se encarregará da notificação e demais providência cabíveis.

Art. 9º - Após completa a execução do serviço, o(a) fiscal ou servidor(a) responsável deverá juntar ao processo a nota fiscal e encaminhá-lo à Seção de Material com a confirmação da despesa.

Art. 10 - A Seção de Material ficará responsável pela atualização da documentação da empresa, bem como pelos respectivos trâmites para a solicitação do pagamento.

Art 11 - Fica revogada a Instrução Normativa 025, de 24 de setembro de 2020.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021 – PROCESSO 21.0.000022408-9, para o Aquisição de material de prevenção e proteção, elétrico, construção, medição e topografia, mobiliário hospitalar, ferragens e ferramentas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 23 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 577/2019 - PROCESSO 19.0.000144562-9

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 572/2019 - PROCESSO 19.0.000144569-6

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2020 - PROCESSO 20.0.000055056-7

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2020 - PROCESSO 20.0.000054290-4

- MATERIAL DE ODONTOLÓGICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2020 - PROCESSO 20.0.000050989-3

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2020 - PROCESSO 20.0.000041607-0

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - CIRCUITO RESPIRATÓRIO E SISTEMA DE ASPIRAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021 – PROCESSO 21.0.000015960-0, para o Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000015642-6

EMPRESA: ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 895.916.400-30

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55,

parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000015655-8

EMPRESA: RODRIGO KOPS DE FRIES

CPF: 975.868.030-72

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Alteração da Data de Abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2021 – PROCESSO 21.0.000022374-0, para o SISTEMA de REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - embalagens, gorro descartável, bolsa para colostomia, cateter nasal, fio cirúrgico, hidrogel, tala metálica, pele sintética, para Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000115367-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME

OBJETO: Considerando que o contrato ficou suspenso pelo período de 17/04/2020 a 30/06/2020, conforme Termo Aditivo registrado na PGM sob o nº 72.180, L.1155-D nº 2025 – SC/2047, ou seja 75 dias, fica retomada a execução do contrato em 11/02/2021, com a prorrogação automática do cronograma de execução, por igual prazo, pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, ou seja, até o dia 26/04/2021.

VIGÊNCIA: 11/02/2021 a 26/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990400-1

BASE LEGAL: Art. 57, 1º, Inc.III c/c art.79, 5º, ambos da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000031380-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

OBJETO: Capacitação de 01 Servidor Municipal, Auditor de Controle Interno, no curso "A Relação entre a MSC de Encerramento e o Demonstrativo Contábil Anual (DCA) e os reflexos no *Ranking* do SICONFI, sendo este na modalidade "on-line".

VALOR: R\$290,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000030205-0	LEANDRO DA SILVA NUNES	192572	Art. 45, I, Lei 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000037071-8	JEFERSON RAUL PINTO DAME	221213	Art. 5º, Lei 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000100954-0	TAMIRES CRISTINA CECATO FIGUEIREDO	189763	Art. 45, I, Lei 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000015813-1	CARLOS ROBERTO CARRÍCIO BARBO	189790	Art. 45, I, Lei 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000072624-9	ELHADJI MALICK SOW	221180	Art. 45, I, Lei 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000068226-0	ANDREUSA REJANE GORSKI DE SOUZA	221051	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000128874-4	FRANCIELE GARCEZ CONSTANTE	227721	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000131969-0	AWEB DO BRASIL LTDA	227356	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000118553-8	ROSIMERI INOCENCIO	227802	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000064531-4	CARLOS LEANDRO ROCHA BONORINO	142248	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000046413-0	ESMERALDA PEREIRA DOS SANTOS ESMALTERIA	490365	ART 13, DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000152798-6	JANETE CARVALHO NARDES	1011302	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000122768-0	SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA	228100	ART. 30, §1º c/c ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000108719-6	MATHEUS DE OLIVEIRA STELCZYK	227556	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
			ART. 8º DO	

20.0.000046021-5	EDUARDO LOPES COLLA ME	490309	DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065630-8	AGNATA MARKETING E EVENTOS LTDA	221044	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000135928-5	LUCIANO NERIS FERNANDES	228223	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000146434-8	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA	228253	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000012719-1	ANDERSON DE FREITAS DA SILVA	221960	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000136955-1	CESARPE EVENTOS LTDA	192605	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000050682-2	FJ BARES LTDA - ME	223350	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000124707-0	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	228141	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000045612-0	DIEGO ROSALES	226655	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000124719-3	ILMO ALVES BALTAZAR	220914	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000152813-3	GENI APARECIDA VESCOVI	1011301	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000071848-0	E J CIGOGNINI	226383	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067564-0	LC SILVA - ME	187493	ART. 3º, II, B, LC 555/06	MULTA DE 50 UFMs

20.0.000046379-6	VARLEI MARCELINO DA SILVA	1012306	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
------------------	---------------------------	---------	-------------------	-------------------------------------

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000101851-8, notifica Maria Cleonice Flor Luzia, CPF 220.302.980-34, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1.024.397, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.00099865-9, notifica Maria Amanda Romeiro Peretti, CPF 180.483.07049, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1.024.378, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000018800-0, notifica Eunice Dewes Vieira, CPF 650.424909-68, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1.024.581, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000067651-1, notifica Carlos Alberto Frainer, CPF 076.079.700-53, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1011287, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail

smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000013735-5, notifica Janete Carvalho, CPF 673.277.960-53, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1009905, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000048401-2, notifica Gislaíne Santório Plada, CPF 463.672.170-53, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1010092, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000088333-2, notifica Celso Campiol, CPF 298.993.030-20, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1010221, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000056124-0, notifica Cilon Menezes Guimarães, CPF 133.339.920-00, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1025074, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000098103-9, notifica Paulo Roberto Cardoso Thimoteo,

CPF 262.793.390-68, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1024793, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000065027-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração n.º 1005521 e aplica a EVALDO LUIZ PERSSON, CPF n.º 372.496.810-87, a sanção administrativa de multa simples, no valor de 300 (trezentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS de 09/04/218. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar n.º 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000036826-8, notifica João Carlos de Souza Ferreira, CPF 157.675.740.-49, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1009890, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000054175-0, notifica Fernanda Milani Pedrolo, CPF 001.654.600-83, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1010131, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000128940-6, notifica Joaquim da Silva Niederauer, CPF 010.561.900-00, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1023882, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.00007055-2, notifica Erno Pedro Lauermann, CPF 013.233.850-53, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1009824, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000077331-0, notifica Condomínio Edifício Carolina, CNPJ 05.738.706/0001-79, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1005397, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000064576-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010902 que aplicou a Teresinha Zumira Machado Barradas, CPF nº 538.183.770-49, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM's conforme Decisão Administrativa da CJ-SMURB de 07/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.021539.14.6.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 153624 que aplicou a HMÍDIA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.983.495/0001-77, a sanção administrativa de MULTA no valor de 237,562 UFM's cumulada com multa diária no valor 237,562 UFM's conforme Decisão Administrativa CAI n.º 105/2014 ECVD/SUMAM/SMAM de 09/05/2014.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.028816.15.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: André Paulo Sangalli - CPF n.º 400.098.660-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo n.º 001.028816.15.3, referente ao Auto de Infração n.º 148402, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de penalidade de multa simples, no valor de R\$ 650 UFM's, cumulada com multa diária no valor de 15 UFM's, e obrigação de fazer firmando TCV, ou ainda buscando a assinatura de TCA ou obtenção de CCTSA, com fulcro no inciso I, do artigo 84, da LC 790/2016 e artigo 46, inciso IV da Lei Complementar n.º 757/2015.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.000148138-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: R & R Pohlmann Acessórios para Motocicletas Ltda - CNPJ n.º 10.384.224/0001-06.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo n.º 19.0.000148138-2, referente ao Auto de Infração n.º 1024508, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de penalidade de multa simples, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e obrigação de fazer, procedendo com a obtenção de licença ambiental específica ou encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação da decisão, com fulcro nos artigos 66 do Decreto n.º 6514/08 e na Lei Complementar n.º 790/2016.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 17.0.000101677-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Residencial Engenho Novo - CNPJ n.º 20.011.085/0001-10.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo n.º 17.0.000101677-6, referente ao Auto de Infração n.º 131776, informa provimento parcial de recurso interposto, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, no que tange a multa simples aplicada, perfazendo o valor de R\$900,00, com fulcro no inciso I, do artigo 84, da LC 790/2016, c/c §4º, do Artigo 7º, da Lei Complementar 757/2015, c/c art. 243 da LORG, c/c art. 70 da Lei Federal n.º 9.605/1998, c/c arts. 3º, II e 9º, do Decreto Federal n.º 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal n.º 9.605/1998 e, a declaração da reparação do dano ambiental realizada pelo recorrente.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: VIP ELEVADORES LTDA.

PROCESSO: 20.0.000115241-7

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção de Manutenção preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no prédio sede da SMOI – Avenida Borges de Medeiros nº 2244 – Centro – Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: PE 733/2020

DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 60.492,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa e dois reais)

ORIGEM DE RECURSO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039160100-1

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO IV TERMO ADITIVO

PROCESSO: 17.0.000099981-4 – **CONTRATO:** 72839.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura.

CONTRATADO: Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação/ comodato de máquinas multifuncionais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

72678 - L.1164-D - PGMCD 4244 - SC/4270

REDUÇÃO DE VALOR

ERRATA

PROCESSO 19.0.000113915-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA EPP, CNPJ n.º 92118751000125.

OBJETO: abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/02/2020 a 28/09/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Aceita, expressamente, a redução de 0,89% no valor do contrato, sem redução de quantitativos, distribuído ao longo dos meses de fevereiro e março de 2021, em razão da Pandemia de Covid-19, Com a redução do valor do contrato, em face da Pandemia do Coronavírus, e disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93, o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 87.801,00 por ano.

Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual prazo pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, conforme Termo Aditivo I (11188806) e conforme determina o Decreto nº. 20.534/2020, o Parecer Coletivo nº. 213/2020 da PGM, homologado pelo Senhor Prefeito, e o art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93, restando o prazo final em 28/09/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4183-339039990400-1.

VALOR: R\$ 87.801,00 anuais.

PERÍODO DA REDUÇÃO: 01/02/2021 a 31/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ONDE SE LÊ: 7601-4183-339039990400-1; leia-se 7601-4127-339039990400-1.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.00008245-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 714,65 (setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 21.0.000023052-6**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 72.934, que tem por objetivo a execução de atividades de atenção à saúde no Hospital de Pronto Socorro - HPS de Porto Alegre, em mútua cooperação, para abertura de 26 (vinte e seis) leitos de Unidade de Internação (UI) e 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), visando aumentar a capacidade de atendimento em saúde para enfrentamento à pandemia de Coronavírus.

PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início dos serviços, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 1.035.416,73 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-335043990000-4297 e 1804-4045-335043990000-40.

BASE LEGAL: Art. 30, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000029415-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Associação dos Médicos do Hospital Porto Alegre.

OBJETO: Pagamento referente aos registros dos pacientes do Hospital Porto Alegre com altas entre 29/03/2021 a 05/04/2021, conforme planilha enviada pela Diretoria de Regulação.

VALOR: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.00007171-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 671,78 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039580100-4502.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000007190-8**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 1.145,27 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000007192-4**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 1.913,95 (um mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000007358-7**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 1.222,43 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000007389-7**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 1.436,38 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000006430-8**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 1.443,89 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000006451-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 977,81 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 20.0.000118475-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa realizados em Janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 87,99 (oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000008343-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Serv Sul Comércio e Assistência Técnica à Saúde Eireli.

OBJETO: Contrato n.º 72.166, advindo do Pregão Eletrônico n.º 019/2020, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 01/06/2020.

VALOR: R\$ 19.826,27 (dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA.

PROCESSO SEI 003.080221.16.0-01.

APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080221.16.0.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 31,12 e do quilômetro rodado para R\$ 0,83.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

PROCESSO SEI 003.080221.16.0-03.

APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080221.16.0.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 20,78 e do quilômetro rodado para R\$ 0,67, para o veículo placa IUY5239, passa o valor da hora l para R\$ 13,90 e do quilômetro rodado para R\$ 0,53, para o veículo placa PVX3527.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA.

PROCESSO SEI 003.080221.16.0.

APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080221.16.0-04.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 21,94 e do quilômetro rodado para R\$ 0,77.

CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 003.080221.16.0.

APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080221.16.0-05.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 13,91 e do quilômetro rodado para R\$ 0,80.

CONTRATADA: PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

PROCESSO SEI 003.080221.16.0.

APOSTILA 4 DO CONTRATO 003.080221.16.0-06.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 13,35 e do quilômetro rodado para R\$ 0,59.

CONTRATADA: PROVIDÊNCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA ME.

PROCESSO SEI 18.10.000006547-6.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000006547-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo de serviços de teste, inspeção, manutenção e reparos, com substituição e/ou acréscimo de peças em sistemas de hidrantes e seus componentes, quais sejam: caixas de hidrantes de parede, aparentes e de calçada, mangueiras tubulações, conexões, bombas d'água, motores de bombas d'água, painéis de comando, chaves, válvulas e outros, incluindo a inspeção nas redes e nos reservatórios de água de uso para combate a incêndio.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 25.676,25.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001343-0.

CONTRATO 21.10.000001343-0.

OBJETO: aquisição de cartela estéril para análise de coliformes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 59.556,20.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2021

PROCESSO 21.10.000001367-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Abraçadeira, reparo, furos e cisalhamento em tubulações.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10

EMPRESA: ICSÉR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 131.576,00.

ITENS 07, 08, 09: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000007832-3.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000007832-3.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em contrato de aquisição de gases industriais.

VALOR: R\$ 967,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO 18.0.000038831-5

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.0.000038831-5

OBJETO: Realinhamento de valores do Contrato no percentual de 4,77949%, prorrogação da vigência por 12 meses. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 19.618.059,87.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO SUPLENTE 2

LISTA DE SUPLENTE PARA ATENDIMENTO NO RESIDENCIAL CLARA NUNES

PROCESSO 21.14.000000191-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB CONVOCA os beneficiários suplentes abaixo listados para atendimento no APF Residencial Clara Nunes, para sorteio da ordem de escolha e escolha da unidade habitacional, uma vez que todos tiveram dossiês aprovados pela Caixa Econômica Federal e seguem os critérios estabelecidos por Portarias Federais 412/2015 e 488/2017. A lista apresentada será atendida conforme ordem denotada, já que a demanda não foi preenchida em nenhum dos dois eventos realizados.

Estão convocados, então, os cinco primeiros nomes da lista de suplência disposta na ocasião do primeiro sorteio. Caso a demanda não seja completa, os demais nomes da lista citada serão convocados, até finalização das escolhas das unidades habitacionais. Os beneficiários terão até dez (10) dias úteis para contatarem os responsáveis pelo sorteio para agendamento da escolha. Caso não haja contato inclusive ou não comparecimento na data agendada, a lista será continuada e os próximos serão chamados.

ORDEM	CATEGORIA	BENEFICIÁRIO	DOCUMENTO
1	Suplência	ILKA TEREZINHA GONÇALVES	417.314.680-91
2	Suplência	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA CORRÊA	46791388072
3	Suplência	CELMA DE MOURA MEDINA PEDROSO	61717045049
4	Suplência	MARION BARBOSA DA SILVA	509.267.210-20
5	Suplência	CRISLAINE MARQUES MOREIRA	014.762.420-70

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68776/2019 PROCESSO 19.17.000000686-7

REGISTRO 369

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Prorrogação com cláusula resolutiva e a renovação de garantia para o Contrato 68776/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SM para o DMLU, no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses que será de 05/04/2021 a 04/04/2022.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA, presta garantia no valor de R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), através da Apólice nº 05436.2021.0002.0775.0614274.000000 da JUNTO SEGUROS S.A, com vigência de 05/04/2021 a 04/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339040140200-400.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 PROCESSO 21.18.000000.057-3

OBJETO: Aquisição parcelada de assentos e encostos para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/04/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 118.704,00.

RECURSOS: PRÓPRIOS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

PROCESSO 21.18.000000.103-0

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico - boletim de acompanhamento diário.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/04/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 114.000,00.

RECURSOS: PRÓPRIOS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.13.000004988-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por 12 (dode) meses, a contar da assinatura.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

VALOR: R\$ 1.462.061,76 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Art. 24, inc. XVI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br